



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000001/2021 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000001/2021 - EXCLUSIVA ME-EPP-MEI

Ao(s) **18/02/2021 09:00:00** horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

1 – Abertura:

O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

a) objetivos do pregão

b) ordenação dos trabalhos

c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra

d) vedação a intervenções fora da ordem definida

e) forma como serão feitos os lances

f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93

g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar

h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02

i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
ELETRO VILELA	RUUD GULLIT VILELA

A empresa citada acima apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregou os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no edital, conforme anexo “PROPOSTA DO FORNECEDOR”, em anexo.

Após negociação na fase de lances foram apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a seguinte, conforme anexo “LANCES APRESENTADOS”.

O pregoeiro analisou a proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidiu pela sua aceitabilidade em decorrência dos preços ofertados serem abaixo dos preços da cotação e portanto obteve os preços conforme anexo “FORNECEDORES VENCEDORES”.

Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, e declarou-a inabilitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br

Ocorrências: De acordo com o art 43 §1º da Lei Complementar 123/2006 c/c com art 48 §3º da Lei 8.666/93, foi concedido a empresa o prazo de 08 dias úteis para apresentação da documentação faltante.

Não houve manifestação dos licitantes pela interposição de recursos.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Vargem Bonita, **18 de fevereiro de 2021**

MARIA APARECIDA DE LIMA

Assistente Técnico Administrativo de Coordenação

444.703.716-53

JULIANA RESENDE CASTRO

Secretaria Municipal de Assistência Social

030.929.346-44

ROBERTO COSTA FERREIRA

Assessor Administrativo

008.274.318-56

ANA LURDES SILVESTRE SILVA

Auxiliar Administrativo

059.263.706-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br

Proponentes:

RUUD GULLIT VILELA